



PORTARIA Nº 253/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a servidora ROZERLEI DE OLIVEIRA QUEIROZ,

pelo período de 30 dias, com início em 02 de dezembro de 2024 e fim em 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso